



# Prefeitura do Município de Jandira

Rua Manoel Alves Garcia, nº 100 – Jardim São Luiz - CNPJ nº 46.522.991/0001-75

Grande São Paulo

DECRETO Nº 4.353  
de 11 de fevereiro de 2021.

**"DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DO DECRETO 4.350, 03 DE FEVEREIRO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

HENRI HAJIME SATO, Prefeito do Município de Jandira, usando das atribuições que me são conferidas por lei,

**D E C R E T A:**

Art. 1º. Fica revogado em sua íntegra o Decreto nº 4.350, de 03 de fevereiro de 2021, que cancelava o ponto facultativo nas repartições públicas nos dias 15, 16 e 17 de fevereiro de 2021, voltando as datas figurarem como ponto facultativo no calendário estabelecido pelo Decreto nº 4.340, de 12 de janeiro de 2021, seguindo os critérios e regras ali estabelecidas.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Jandira  
em 11 de fevereiro de 2021.

HENRI HAJIME SATO  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no prazo legal

CARLOS EDUARDO PITTERI  
Secretário Municipal de Governo